



Conselho de Administração dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

Aprovado por U. Almeida

Reunião de 5 / 12 / 2016

Presidente: F. Silva

PROPOSTA N.º 129/2016

Considerando que os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, têm como objetivos, a prestação de assistência médica e medicamentosa, apoios na área social, e a prossecução de actividades nas áreas cultural, desporto e lazer, aos seus associados, beneficiários e utilizadores;

Considerando que no âmbito da alínea a), do n.º 2 do Artigo 33.º dos Estatutos dos SSCML, compete ao Conselho de Administração elaborar o Projecto de Orçamento Anual, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral;

Considerando que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, é determinada a receita relativa ao contributo da Câmara Municipal de Lisboa sob a forma de subvenção destinada a financiar directamente as actividades dos SSCML;

Considerando que estas contribuições se encontram definidas no protocolo estabelecido entre a CML e os SSCML, de forma a dotar os SSCML de condições financeiras indispensáveis para a prossecução dos respectivos fins estatutários;

Considerando o orçamento anual como um meio de previsão financeira, que enquadra as receitas e despesas da actividade dos SSCML em 2017, definindo as operações a realizar, os recursos a utilizar e os fluxos e situações financeiras.

Proponho:

Que seja submetido à aprovação do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal o **Orçamento de Despesa** no valor total de 7.921.760,00 euros correspondendo o montante de 7.726.960,00 euros para despesas correntes e 194.800,00 euros para despesas de capital;



Conselho de Administração dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

Que seja submetido à aprovação do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal o **Orçamento da Receita** no valor total de 7.921.760,00 euros correspondendo o montante de 7.913.560,00 euros para receitas correntes, 200,00 euros para receitas de capital e 8.000,00 euros para outras receitas;

Que seja submetido à aprovação do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal o **Orçamento** para o ano 2017, de acordo com as áreas funcionais dos SSCML.

Lisboa, 30 de novembro de 2016

O Vice-Presidente

Ângelo H. de Carvalho Mesquita